



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA nº 447/2019/SCR - Manaus, 26 de setembro de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma presencial no período de 03.10.2019 a 07.10.2019 e de forma remota e cumulativa no período de 08.10.2019 a 15.10.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias no período de 16.09 a 15.10.2019;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Tabatinga somente há pauta de audiência durante o período de 3.10.2019 a 7.10.2019;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 13800/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma presencial no período de 03.10.2019 a 07.10.2019 e de forma remota e cumulativa no período de 08.10.2019 a 15.10.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria